



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



RIO DE JANEIRO, 14 DE MAIO DE 1957

NO PALÁCIO DO CATETE, NO ATO DE
ASSINATURA DOS CONTRATOS DE FINAN-
CIAMENTO E EXECUÇÃO DA BARRAGEM DE
TRÊS MARIAS.

Estes atos que estamos praticando de assinatura dos contratos de financiamento e de execução das obras da barragem de Três Marias bem mereciam ser celebrados com a solenidade de que se revestem. 392

Este país, em que há tantos problemas para resolver, dá o seu mais largo passo na marcha para a luta de extermínio do subdesenvolvimento. 393

A obra de Três Marias, que vamos levar a efeito, é uma afirmação incontestável da capacidade realizadora dos brasileiros, é mais uma prova de que já somos nação apta a encontrar o caminho de sua libertação econômica, de seu enriquecimento. 394

Este feito gigantesco e fecundo, que nem mesmo a má-vontade dos homens negativos terá forças para impedir seja concretizado em dezembro de 1960, há de representar um dos marcos assinaladores das etapas 395

de nossa evolução para o estabelecimento definitivo de nossa independência.

396 As civilizações se exprimem e se revelam, dão a medida de seu poder e do seu caráter pelas produções nos setores mais diversos.

397 Corrigir, dominar em benefício do homem a natureza constitui, sem dúvida, uma obra tão civilizadora como o aparecimento de um grande livro em que se espelha a alma humana ou um painel em que se revele a presença de grandes artistas, enobrecendo o seu tempo e sua pátria.

398 Damos prova indiscutível de civilização, contendo e disciplinando o São Francisco, evitando que, nas suas enchentes, destrua os frutos do penoso labor dos homens heróicos e desventurados que nas suas margens vivem de cultivar a terra fecunda, mas involuntariamente traiçocira, tornando regular e contínuo o tráfego na esplêndida via líquida que o rio — chamado da unidade nacional — oferece nas fases de cheia; e captando parte considerável de sua força geratriz, possibilitando, assim, a duplicação do aproveitamento hidrelétrico de Paulo Afonso.

399 O rio da unidade nacional, grande dádiva de Deus à nossa pátria, passará, em 1960, a servir ao povo brasileiro com o máximo de rendimento, deixará de ser apenas um objeto de digressões sociológicas e literárias para transformar-se na maior fonte de enriquecimento de uma das zonas mais pobres, mais injustificadamente pobres de nosso imenso território.

400 Poucos projetos possuem o grau de amadurecimento comparável ao de Três Marias, parecendo oportunamente apreciar, mesmo sucintamente, o histórico de seu planejamento: parte integrante, aliás a mais importante, do programa da Comissão do Vale do São Francisco, criada pela Lei n.º 541, de 15 de dezembro de 1948, foi objeto de intensos estudos preliminares.

A conclusão dêsse estudo redundou na assinatura de um primeiro convênio entre a referida Comissão e a Cemig, pelo qual esta, com o concurso da International Engineering Company, de São Francisco, se comprometia a elaborar um plano das obras.

401

Resultou disso a assinatura de um segundo convênio, sempre entre a mesma Comissão e o governo de Minas Gerais, com interveniência da Cemig, para a execução final do projeto: à Comissão do Vale do São Francisco caberá construir a barragem propriamente dita, enquanto à Cemig cumprirá edificar as instalações para produção e distribuição de energia elétrica.

402

O projeto, já nessa adiantada fase de elaboração, foi submetido ao Conselho de Desenvolvimento, que o estudou, confirmando, entre outras coisas, a necessidade de um prazo de quatro anos para completar as obras da enorme barragem, de 2.600 metros de comprimento, 64 de altura e comportando movimentar um volume de 15 milhões de metros cúbicos de terra.

403

Assim, preparamos com toda a prudência êsse magnifico projeto, ouvimos os técnicos mais proeminentes e entregamos sua construção às firmas de maior capacidade mundial nesse setor: nenhum pormenor foi esquecido, nenhuma feição do problema julgada secundária.

404

É um plano de conjunto grandioso que, como vimos, vai muito além de mera produção de energia elétrica.

405

Conveniente é frisar que um acréscimo de mais de quinhentos mil quilowatts ao potencial elétrico da nação constitui acontecimento que, por si só, diz bem do alcance da obra que se vai iniciar: nenhum projeto já realizado é maior do que êste, qualitativa e quantitativamente; nenhum contrato de obras já celebrado no país ultrapassa a êste.

406

A gigantesca adição de energia, dêle decorrente, permitirá duplicar o potencial de Paulo Afonso. Di-

407

zendo isto, creio digo o bastante para que a nação tôda fique a par de que êste instante que estamos vivendo agora na verdade transcende os limites de uma cerimônia comum.

408 O pensamento de que o meu governo está empenhado a fundo numa luta decisiva em favor do Brasil, em prol da grande nação que as futuras gerações vão conhecer, bem como a consciência de que não deixei de cuidar, apesar de tantos e tão repetidos embaraços, do que é fundamental para a ascensão desta nossa pátria, animam-me, consolam-me e me reconfortam.

409 Esta obra de Três Marias, que começa no dia de hoje a viver a epopéia de sua execução, é uma obra de justiça econômica, de justiça social e de alta rentabilidade para a região beneficiada, vale dizer, portanto, para tôda a nação.

410 Não quero deixar de ressaltar, como é de justiça, que a definição do plano de Três Marias, como ponto central da recuperação do Vale do São Francisco, concebida por um grupo de jovens engenheiros, foi feita pelo governo do eminentíssimo Marechal Eurico Gaspar Dutra.

411 Ao terminar, agradeço aos ilustres Senhores Governadores, Senadores, Deputados, engenheiros e representantes das firmas encarregadas das obras, a todos enfim, a presença à assinatura dêstes contratos, que cumpriremos até o fim, ajudados pela Providência, sem a qual não há nação que viva em paz, nem povo que seja feliz.